

INFORMA

Ano 1 - fevereiro de 2005

Atendimento fora do Estado

Conheça o convênio de reciprocidade e saiba como você pode utilizá-lo



A Amafresp (Assistência de Saúde da **Afresp**) é um sistema de saúde na forma de autogestão não-patrocinada, sem finalidade lucrativa, como plano coletivo por adesão, oferecendo coberturas superiores às exigidas pela Lei nº 9656/98. Na Amafresp, o custo da assistência médico/hospitalar é rateado mensalmente entre todos os filiados.

A abrangência do atendimento Amafresp não se restringe apenas a São Paulo, mas alcança também outros estados da

Federação. Isso é possível através do convênio de reciprocidade que existe entre a **Afresp** e outras entidades do Fisco no Brasil.

Todas as entidades que fazem parte do convênio de reciprocidade são filiadas à Febrafite (Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais). É a Febrafite que regula a normatização dos convênios, pela sua Diretoria de Previdência, cujo diretor é AFR Luiz Carlos Toloi Junior, da Amafresp.

"Amafresp Informa" é uma publicação periódica, que pretende apresentar matérias detaihadas do sistema de saúde da **Afresp**, para que todos os filiados possam conhecer a organização e os seus benefícios. O sistema de saúde dos agentes fiscais de rendas do Estado de São Paulo é um dos mais completos do país, oferecendo coberturas superiores as exigidas pela A.N.S. - Agência Nacional de Saúde Suplementar. Somos um dos poucos, entre outros, a cobrir todos os tipos de transplantes, atendimento odontológico, cirurgia refrativa de miopia a partir de três graus, além da cobertura de medicamentos importados. São alguns procedimentos que primam pela excelência no atendimento aos filiados. Esperamos neste primeiro número oferecer aos associados da **Afresp** os esclarecimentos sobre o que é o convênio de reciprocidade, como usá-lo, sua importância e suas despesas.

Diretoria da Afresp